



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula Dispõe sobre a aprovação dos BALANCETES dos meses de Janeiro a Agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 304/1995, e **considerando:**

A apresentação dos Balancetes com as despesas mensais da Secretaria Municipal de Assistência Social em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os balancetes referentes aos meses de Janeiro a Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Heitorai, 24 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Gonçalves do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social